

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

Lei Nº 160/96

De 22 de Abril de 1996

*Altera a denominação de Praça Pública e dá outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º - A Praça Marechal Deodoro da Fonseca, localizada no Distrito de Santo Antonio, passa a denominar-se Praça João Pedro Andrade.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, em 22 de Abril de 1996.*

  
Temóteo Alves de Brito  
Prefeito Municipal

Bel. Ubaldino Souto Coelho  
Chefe de Gabinete

Certifico que foi Registrado

Livro Nº. \_\_\_\_\_ Folhas \_\_\_\_\_

Data: 22/04/96



Certifico Que Foi

Publicado em 22/04/1996

